



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

### MENSAGEM AO

### PROJETO DE LEI C.M.B N.º 0317/2022

**Aos:** Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejetuba

**Senhores Vereadores,**

Tenho a honra e satisfação de encaminhar, a V. Excelências e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **“Caracteriza a capacitação dos docentes da rede municipal de ensino do Município de Brejetuba-ES com o tema: “Condutas imediatas diante de traumatismos dentários”, como item obrigatório para cada início do ano letivo.**

O presente projeto torna-se necessário, uma vez que traumatismos dentários configuram-se problema de saúde pública, ou seja, possuem alta prevalência comprovada cientificamente, com potencial significativo de instalação de sequelas o que leva à danos a qualidade de vida, nos âmbitos estéticos, funcionais e psicológicos e tendo passíveis de serem evitados por meio das estratégias adequadas (LEVIN, et al., 2020). O local de maior ocorrência dos referidos eventos traumáticos é a escola, cabendo aos docentes a adoção das condutas imediatas, o que segundo a literatura, é inadequado ou deficiente. A falta de conhecimento para socorro imediato em traumatismos dentários por parte do corpo docente pode gerar sequelas, inviabilizando a manutenção da função dentária, sendo o manejo correto e o tempo configuram-se como variáveis importantes para a tomada das primeiras condutas (MILANI et al., 2019; LEVIN, et al., 2020).

As escolas municipais de Brejetuba foram objeto de estudo no período março de 2021 a março de 2022, durante o Mestrado em Ciências Odontológicas (UFES) da Cirurgiã Dentista Jéssica Giovani da Silva, sob orientação da profa. Dra. Maria Helena Monteiro de Barros Miotto e apontaram um resultado que corrobora com os achados científicos de estudos realizados em outros estados Brasileiros assim como em outros países, ou seja, negativo, não apenas na zona rural, mas igualmente na zona urbana onde o conhecimento assume um caráter deficiente e inadequado, somada à significativa prevalência de traumatismo em crianças de 0 a 5 anos. Assim, atribuindo conhecimento por meio da capacitação aos responsáveis que presenciam a situação -

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

os docentes, podemos reduzir a prevalência de trauma e de saúde geral associada, no município. O não atendimento imediato adequado, dificulta o atendimento posterior aumentando consideravelmente os custos, tanto para o Município quanto para o paciente, logo uma intervenção imediata/ precoce proporcionada pelo conhecimento ensinado por meio da solicitada capacitação, minimizaria as consequências secundárias e sequelas, impactando de forma positiva na economia geral Municipal e para as famílias munícipes.

Nenhum outro Município conta com uma lei obtida por meio de um panorama desta magnitude cruzando a educação e saúde Odontológica, a partir de uma complexa e extensa pesquisa de campo, o que conseqüentemente colocará a educação e a saúde do Município como referência e espelho de apoio à pesquisa e as questões de saúde pública, aos demais Municípios vizinhos.

***Em anexo, segue cópia dos principais resultados encontrados no Município que justificam a implementação da referida Lei Municipal, a cópia do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, que atesta o rigor ético para desenvolvimento deste estudo e ainda a declaração de parceria do Programa de Pós Graduação em Ciências Odontológicas da Universidade Federal do Espírito Santo que assumam a logística do profissional para realização da capacitação.***

Diante do exposto, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo, torna-se indispensável o apoio dos nobres pares que deliberem pela sua aprovação em regime de urgência.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 31 de Maio de 2022.

  
ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO  
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 0317/2022

**CARACTERIZA A CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES COM O TEMA: "CONDUTAS IMEDIATAS DIANTE DE TRAUMATISMOS DENTÁRIOS", COMO ITEM OBRIGATÓRIO PARA CADA INÍCIO DO ANO LETIVO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através do Vereador ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, APROVA E O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

APROVA:

**Art. 1º** O poder executivo fica obrigado a ministrar capacitação no início de cada ano letivo aos docentes, diretores e coordenadores da rede de ensino municipal do município de Brejetuba-ES com o tema: "Condutas imediatas diante de traumatismos dentários".

**Art. 2º** O Programa de Pós Graduação em Ciências Odontológicas da Universidade Federal do Espírito Santo – PPGCO-UFES poderá disponibilizar docente ou mestrandos para realizar as capacitações ou se encarregará do treinamento de um profissional da rede de saúde do próprio município para que este possa então realizar as capacitações.

**Art. 3º** Será de responsabilidade do poder executivo de Brejetuba-ES, por meio da secretaria de educação, o fornecimento do local e insumos para a realização da capacitação dos docentes.

**Art. 4º** Fica Sob a responsabilidade do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo (CROES) a logística quanto ao deslocamento do profissional para realizar a capacitação dos docentes ou para o treinamento do profissional da rede de saúde do próprio município indicado a realizar a capacitação dos docentes.

**Art. 5º** A Capacitação será obrigatória para todos os docentes da rede municipal de ensino, contando como critério básico para o início do ano letivo.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

**Art. 6º** A capacitação deverá ser ministrada entre os meses de janeiro a fevereiro, tendo data limite inicial o primeiro dia letivo de cada ano.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 31 de Maio de 2022.

  
ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO  
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# Câmara Municipal de Brejetuba

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO I - RESULTADOS ENCONTRADOS NO MUNICÍPIO

#### Principais resultados encontrados – CONHECIMENTO DOS DOCENTES

Tabela 3. Conhecimentos dos docentes de ensino infantil do município de Brejetuba/ES em relação a traumas dentários.

Característica	Número	Percentual
Recebeu treinamentos de primeiros socorros		
Sim	24	20,5
Não	93	79,5
Auto conhecimento sobre traumatismo dental		
Bom	2	1,7
Médio	7	6,0
Regular	13	11,1
Ruim	29	24,8
Nenhum	66	56,4
Recebeu orientação sobre trauma dental		
Sim	3	2,6
Não	114	97,4
Presenciou ocorrência de trauma dental		
Sim	39	33,3
Não	78	66,7
Local onde presenciou o trauma		
Casa	21	53,8
Escola	15	38,5
Rua	2	5,1
Outros	1	2,6
Atitude tomada caso aluno sofresse trauma dental		
Atitude imediata, no local	30	25,6
Encaminharia ao dentista	29	24,8
Contaria para os pais	58	49,6
Se sentiria seguro para prestar primeiros socorros trauma dental		
Sim	10	8,5
Não	107	91,5
Como julga o conhecimento sobre tratamento trauma dental		
Muito importante	96	82,1
Importante	21	17,9
Indiferente	0	0,0
Pouco importante	0	0,0
Desnecessário	0	0,0

Em relação aos conhecimentos acerca de traumatismos dentários, 79,5% afirmaram não ter recebido qualquer tipo de treinamento sobre como lidar com a situação. Quando questionados sobre seu grau de autoconhecimento sobre os traumas dentários, 56,4% (66 docentes) afirmaram não ter nenhum conhecimento, 1,7% (2 docentes) afirmaram ter um bom conhecimento.

Tabela 4. Conhecimentos dos docentes de ensino infantil do município de Brejetuba/ES em relação ao cenário 1: "Seu aluno cai enquanto corria e você verifica que o incisivo central permanente sofreu uma fratura e um

Em uma situação hipotética de trauma resultante de fratura dentária, os docentes foram questionados sobre o que fariam em tal situação, apenas 29% (34 docentes) tentariam achar o fragmento de dente e levariam imediatamente junto com a criança ao dentista. E o encontrando, 57% (49 docentes) o embrulhariam em um meio a seco (pano/papel/algodão). **Predomina uma conduta inadequada, que comprometeria o prognóstico e inviabilizaria a manutenção do dente em função. O correto é procurar o fragmento e armazená-lo preferencialmente em leite e ir imediatamente o dentista para colagem do mesmo.**

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# Câmara Municipal de Brejetuba

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pouco de sangramento vindo da boca. A criança não apresenta outros machucados, nem houve perda de

Pergunta	Número	Percentual
O que faria com o pedaço de dente perdido		
Procuraria o pedaço do dente	70	59,8
Não é necessário procurar o pedaço do dente	47	40,2
O que faria em relação ao estudante		
Ajudaria a estancar sangramento e nada mais	9	7,7
Aconselharia a procurar dentista caso sentisse dor mais tarde	3	2,6
Levaria ao dentista imediatamente sem procurar dente	18	15,4
Tentaria achar o dente e levaria ao dentista imediatamente	34	29,1
Avisar aos pais para que tomem providências	53	45,2
O que faria se encontrasse o pedaço do dente		
Colocaria em um meio para armazenar	86	73,5
Não é necessário armazenar	31	26,5
Se optasse por armazenar, qual meio usaria		
Água	9	10,5
Soro	18	20,9
Leite	10	11,6
Saliva	0	0,0
Embrulharia em um pedaço pano/papel/algodão	49	57,0

consciência”.

Tabela 5. Conhecimentos dos docentes de ensino infantil do município de Brejetuba/ES em relação ao cenário 2: “Se seu aluno vem até você e conte que deu uma trombada no amigo. Você olha e verifica que dos dentes superiores estão deslocados. A criança não apresenta outros machucados, nem houve de consciência”

Pergunta	Número	Percentual
O que faria neste caso		
Reposicionaria os dentes com o dedo e levaria ao dentista	12	10,3
Não tocariam nos dentes e levaria ao dentista	85	72,6
Não faria nada, aconselharia a procurar dentista mais tarde	20	17,1

Em uma situação hipotética de trauma resultante em extrusão dentária, (trauma mais grave), foram questionados o que fariam, e apenas 10,3% (12 docentes) reposicionariam o elemento dentário, empurrando-o com pressão digital de volta ao local, a grande maioria, 72% (85 docentes) afirmam que não tocariam no dente e 17,1% (20 docentes) apenas aconselharia a procurar o dentista. **Predomina uma conduta inadequada, que compromete o prognóstico e favorece instalação de sequela, e inviabiliza a manutenção da função dentária. O correto é imediatamente aplicar pressão digital e reposicionar (empurrar) o dente ao seu local.**

Tabela 6. Conhecimentos dos docentes de ensino infantil do município de Brejetuba/ES em relação ao cenário 3: “Seu aluno de 12 anos sofre uma queda da escada. Você verifica que o incisivo central permanente não está na boca e ocorre sangramento vindo do lugar do dente. A criança não apresenta outros machucados, nem houve perda de consciência”

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# Câmara Municipal de Brejetuba

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pergunta	Número	Percentual
O que faria em relação ao estudante		
Tentaria conter sangramento e recomendaria que procurasse dentista no dia seguinte	18	15,4
Estancaria o sangramento, tentaria achar o dente e recomendaria que procurasse o dentista no dia seguinte	28	23,9
Pegaria o dente e levaria ao dentista imediatamente	71	60,7
O que faria em relação ao dente		
Procuraria o dente perdido	91	77,8
Não é necessário procurar o dente perdido	26	22,2
Se o dente perdido fosse encontrado, o que faria		
Reposicionaria o dente no seu lugar imediatamente	4	3,4
Armazenaria o dente e enviaria ao dentista	103	88,0
Não respondeu	10	8,6
Se optasse por reposicionar o dente, qual o tempo ideal		
Até meia hora	53	45,3
Até 2 horas	21	17,9
Até 2 dias após	5	4,3
O tempo não influencia	28	23,9
Não responde	10	8,6
Se optasse por armazenar, qual meio usaria		
Água	15	12,8
Soro	26	22,2
Leite	15	12,8
Saliva	0	0,0
Embrulharia em um pedaço pano/papel/algodão	61	52,1
Se optasse por enxaguá-lo (lavá-lo), como você faria		
Seguraria pela coroa e enxaguaria em água corrente esfregando a raiz e a coroa para limpar	9	7,7
Seguraria pela coroa e enxaguaria em água corrente sem esfregar a raiz e a coroa	58	49,6
Seguraria pela raiz de enxaguaria o dente	12	10,3
Não faz diferença onde irei segurar para lavá-lo	38	32,4

Quando questionados sobre o que fariam em um caso de avulsão (dente é expulso da cavidade oral pela grande intensidade do trauma), apenas 3,4% (4 docentes) reposicionaria o dente imediatamente, 52,1% o armazenaria em meio seco (papel/algodão). **Predomina conduta inadequada, favorecendo sequelas e a perda precoce do dente. Deve-se reimplantar imediatamente o dente em seu lugar, na impossibilidade, armazenar em leite e procurar o dentista.**

Os resultados apontam que a localização de trabalho (zona rural ou urbana), nível de formação, tempo de trabalho, sexo, idade e condição socioeconômica, não interferiu no nível de conhecimento dos docentes da rede, uma vez que em ambos os contextos descritos acima, o nível de conhecimento é considerado igualmente preocupante, o predisponente a instalação de um grande número de sequelas que são irreversíveis, advindas de eventos traumáticos, que também se mostraram altos no município, o que justifica com ainda mais urgência a capacitação dos docente.

### Principais resultados encontrados – PREVALÊNCIA DE TRAUMA

Tabela 7: Prevalência de Traumatismo Dentário nas crianças de 0 à 5 anos do Município de Brejetuba

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prevalência de Trauma Dentário em crianças do ensino infantil do município de Brejetuba/ES.

Característica	Com Trauma		Sem Trauma	
	Nº	%	Nº	%
<b>Sexo</b>				
Masculino	38	28,6	95	71,4
Feminino	36	28,8	89	71,2
<b>Zona</b>				
Urbana	22	18,3	98	81,7
Rural	53	35,1	98	64,9
Município de Brejetuba	75	27,7	196	72,3

## Dentes afetados por Trauma Dentário em crianças do ensino infantil do município de Brejetuba/ES.

Trauma	Dente 52	Dente 51	Dente 61	Dente 62
Número da casos	14	40	30	20
Sadio/Escurecido	1	3	2	0
Fratura esmalte	9	25	20	18
Fratura E/D sem exposição pulpar	3	9	5	1
Fratura E/D com exposição pulpar	1	1	0	0
Avulsão	0	1	0	0
Intrusão	0	1	3	1
Extrusão	0	0	0	0

Corroborando com a literatura científica, a prevalência de traumatismo dentário o município apresenta-se maior no sexo masculino, com maior prevalência na zona rural, tendo como elementos dentários mais afetados, os elementos incisivos centrais superiores (51 e 61), sendo as fraturas de esmalte, a modalidade de trauma de maior ocorrência, estando estas, sem tratamento e/ou acompanhamento.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# *Câmara Municipal de Brejetuba*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO II - PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS

UFES - CENTRO DE CIÊNCIAS  
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** PREVALÊNCIA DE TRAUMATISMO EM ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL DAS ZONAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES E MENSURAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS PROFESSORES ACERCA DAS CONDUTAS IMEDIATAS DIANTE DE INJÚRIAS TRAUMÁTICAS.

**Pesquisador:** JESSICA GIOVANI DA SILVA

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 40400220.3.0000.5060

**Instituição Proponente:** Centro de Ciências da Saúde

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 4.431.988

#### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A pesquisa atende os requisitos da ética em pesquisa com seres humanos

#### **Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Folha de rosto apresentada e devidamente preenchida

TCLE para os pais e docentes apresentado adequadamente

Projeto principal apresentado

Cronograma apresentado

Orçamento apresentado

Termo de anuência da Secretaria de Educação do Município apresentado

Questionários e fichas que serão utilizados na pesquisa apresentados

#### **Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Aprovado

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## TERMO DE COMPROMISSO

O Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, em colaboração ao estudo desenvolvido no município de Brejetuba-ES, diante da solicitação de implementação de Lei Municipal nº 317, originada segundo os resultados encontrados no estudo intitulado *"Prevalência de traumatismo em escolares do ensino infantil da rede de ensino municipal de Brejetuba/ES e mensuração do conhecimento dos professores diante de eventos traumáticos"* conduzido por Jéssica Giovani da Silva, sob orientação da Profa. Dra. Maria Helena Monteiro de Barros Miotto, assume a responsabilidade de elaboração de um Termo de Convênio para designação de profissional devidamente capacitado para realização do treinamento junto aos docentes do Município, ou, para o treinamento de um profissional já pertencente à rede de saúde local, para que este, esteja assim, devidamente capacitado a ministrar as referidas capacitações aos docentes, tendo em vista a necessidade comprovada de intervenções em saúde pública no que tange ao atendimento diante de urgências odontológicas, contribuindo assim para a redução de prognósticos desfavoráveis e sequelas no município e, conseqüentemente melhorias na qualidade de vida geral dos munícipes.

Vitória, 03 de junho de 2022

**Dra. Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro**

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000340/2022

Número do processo: 0000340/2022 **Número único: 987.445.QB3-J4**  
Solicitação: 6 - Projeto de Lei **Número do protocolo: 1140**  
Número do documento:  
Requerente: 35 - ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO **CPF/CNPJ do requerente: 149.625.797-97**  
Beneficiário: **CPF/CNPJ do beneficiário:**  
Endereço: Fazenda POUSO ALEGRE Nº S/N - 29630-000  
Complemento: FAZ. POUSO ALEGRE **Bairro: RURAL**  
Loteamento: **Condomínio:** **Município: Brejetuba - ES**  
Telefone: **Celular: (27) 99995-1837** **Fax:**  
E-mail: **Notificado por: E-mail**  
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO  
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO  
Org. de destino:  
Protocolado por: ijanete vieira dias leonora **Atualmente com: ijanete vieira dias leonora**  
Situação: Não analisado **Em trâmite: Não** **Procedência: Interna** **Prioridade: Normal**  
Protocolado em: 31/05/2022 16:59 **Previsto para: 30/06/2022 16:54** **Concluído em:**  
Súmula: Encaminha Projeto de Lei nº317 (caracteriza a capacitação dos docentes da rede municipal de ensino do município de BREJETUBA ES.)  
Observação:

ijanete vieira dias leonora  
(Protocolado por)

ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO  
(Requerente)

Hora: 17:00:03

